

Convenzione per la realizzazione del progetto

**“SOSTEGNO ALLA FORMAZIONE PROFESSIONALE TEORICO-PRATICA DI
ARTIGIANI (IDRAULICI) NELL'ISOLA DI SANTO ANTAO- CAPO VERDE”**

Tra l'Associazione TRICICLO , con sede in Torino, Corso Chieri 121/6 – 10132 (Italia), rappresentata dal Presidente, Prof. Giorgio Tartara, di seguito ASSOCIAZIONE e la Escola Secundária António S. Pinto da Ribeira das Patas, Santo Antão (Cabo Verde) rappresentata dalla Direttrice, Sig.ra Vitória Fortes Sabino, di seguito SCUOLA.

Premesso che

- la Fondazione PROSOLIDAR – ONLUS con sede in Roma, nella seduta del 09/05/2013 ha approvato la proposta di progetto presentata dalla ASSOCIAZIONE, valutata idonea a realizzare il progetto medesimo, da realizzare in Capo Verde in collaborazione con la SCUOLA
- si ritiene opportuno disciplinare attraverso specifica convenzione i reciproci rapporti tra l'ASSOCIAZIONE e la SCUOLA

TUTTO CIO' PREMESSO SI CONVIENE CHE

ARTICOLO 1

L'ASSOCIAZIONE affida alla SCUOLA la realizzazione del progetto:

“SOSTEGNO ALLA FORMAZIONE PROFESSIONALE TEORICO-PRATICA DI ARTIGIANI (IDRAULICI) NELL'ISOLA DI SANTO ANTAO- CAPO VERDE” nella parte riguardante l'organizzazione di corsi professionali per idraulici nella SCUOLA.

A tale fine L'ASSOCIAZIONE trasferirà alla SCUOLA € 10.000,00 nell'anno scolastico 2013/14 ed € 7.000,00 nell'anno scolastico 2014/15

ARTICOLO 2

L'ASSOCIAZIONE curerà l'azione di sensibilizzazione della cittadinanza italiana sui problemi idrici mondiali, e in particolare sulla situazione di Capo Verde, dando vita anche a scambi epistolari tra giovani italiani e capoverdiani.

ARTICOLO 3

L'ASSOCIAZIONE affida a Padre Antonio Fidalgo Barros residente a Paroquia de S. João Baptista C. P. 45 - Porto Novo - Santo Antão Cabo Verde l'incarico di rappresentare in Santo Antão L'ASSOCIAZIONE per facilitare ogni tipo di comunicazione tra Capo Verde e Torino

ARTICOLO 4

Poiché L'ASSOCIAZIONE è ritenuta “soggetto esecutore” dal finanziatore Fondazione PROSOLIDAR, La SCUOLA si impegna a collaborare con l'ASSOCIAZIONE per rispettare tutte le condizioni poste dalla Fondazione PROSOLIDAR per la realizzazione del progetto stesso:

- il progetto dovrà iniziare entro 1 mese dalla data di ricezione della prima quota di fondi assegnati dalla Fondazione PROSOLIDAR (31/07/2013);
- L'ASSOCIAZIONE comunicherà alla Fondazione PROSOLIDAR la data di inizio delle attività;
- dovranno essere inoltrate alla Fondazione PROSOLIDAR relazioni semestrali sull'andamento del progetto

Convenção Para a realização do projecto

APOIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TEÓRICO-PRÁTICA DE ARTESÃOS (HIDRÁULICOS) NA ILHA DE SANTO ANTÃO-CABO VERDE

Entre Associação TRICICLO, com sede em Turim, Corso Chieri 121/6 -10132 (Itália) representada pelo Presidente, Prof. Giorgio Tartara, em seguida ASSOCIAÇÃO e da Escola Secundária António S. Pinto da Ribeira das Patas, Santo Antão (Cabo Verde) representada pela Directora Vitória Fortes Sabino em seguida ESCOLA

Visto que

- a Fundação PROSOLIDAR - ONLUS com sede em Roma, na sessão de 09/05/2013 foi aprovado a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO avaliada idónea p'ra realizar o mencionado projecto em Cabo Verde com a colaboração da ESCOLA
- é aconselhável e oportuno disciplinar através específica convenção as recíprocas relações entre a ASSOCIAÇÃO e a ESCOLA

CONSIDERANDO TUDO ISSO CONVÉM

ARTIGO 1

A ASSOCIAÇÃO entrega à ESCOLA a realização do projecto:

"APOIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TEÓRICO-PRÁTICA DE ARTESÃOS (HIDRÁULICOS) NA ILHA DE SANTO ANTÃO - CABO VERDE" no que concerne a organização de cursos profissionais para hidráulicos na ESCOLA.

A tal fim a ASSOCIAÇÃO vai enviar para a ESCOLA 10.000,00 Euros no ano lectivo 2013/14 e 7.000,00 euros no ano lectivo 2014/15

ARTIGO 2

A ASSOCIAÇÃO terá o cuidado de sensibilizar a população italiana dos problemas hídricos mundiais, e em particular da situação de Cabo verde, mesmo através de trocas epistolares entre jovens italianos e cabo-verdianos

ARTIGO 3

A ASSOCIAÇÃO entrega ao Padre António Fidalgo Barros residente em Paroquia de S. João Baptista C. P. 45 - Porto Novo - Santo Antão Cabo Verde encargo de representar em Santo Antão a ASSOCIAÇÃO com o fim de facilitar qualquer género de comunicação entre Cabo Verde e Turim

ARTIGO 4

Sendo a ASSOCIAÇÃO considerada responsável perante a Fundação PROSOLIDAR, a ESCOLA terá que colaborar com a ASSOCIAÇÃO no que diz respeito às condições fixadas pela Fundação PROSOLIDAR na realização do projecto mencionado:

- o projecto terá que iniciar dentro de 1 mês após a recepção da primeira cota do financiamento atribuído pela Fundação PROSOLIDAR (31/07/2013);
- ASSOCIAÇÃO terá que comunicar à Fundação PROSOLIDAR a data de início dos trabalhos;
- terão que ser enviadas a Fundação PROSOLIDAR relações semestrais acerca do desenvolvimento do projecto;
- a ESCOLA terá que ser disponível e acolher possíveis visitas de verificação por parte da Fundação PROSOLIDAR;
- a ESCOLA terá que comunicar à Associação, que por sua vez dará informações a Fundação PROSOLIDAR qualquer eventual acontecimento que possa ser útil ou

necessário na modificação no plano de trabalho e na despesa em relação ao projecto inicial ao qual a Fundação PROSOLIDAR terá a faculdade de aceitar ou rejeitar a própria autorização;

- a ESCOLA garante a presença de pessoas qualificadas na realização da projecto acima mencionado.

ARTIGO 5

Os recursos financeiros previstos vão ser enviados com as seguintes modalidades:

- em 2013: no início dos cursos 50% da cota do primeiro ano
- em 2014: o restante 50% após a recepção da relação do primeiro semestre em Setembro 50% da cota do segundo ano após a recepção da relação do primeiro ano do curso
- em 2015: no mes de Fevereiro o restante 50% após a recepção da relação do primeiro semestre

Torino, 25 / 08 / 2013

Para a Associação Triciclo

Timbrar

ASSOCIAZIONE TRICICLO
TORINO

Senhor Giorgio Tartara

Assinatura



Para a Escola Secundária António S. pinto da Ribeira das Patas

Timbrar

Senhora Vitória Fortes Sabino

Assinatura.....

